



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO No. 04/2017

VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONFERE O TÍTULO DE "CIDADÃO TUPÃENSE" AO EMPRESÁRIO WALDEMAR STORT.

Art. 1º É conferido o Título de "Cidadão Tupãense" ao empresário Waldemar Stort.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 10 de julho de 2017.


VALTER MORENO PANHOSSI
Presidente